

# REGULAMENTO GERAL

**Art.1º** – Os III JOGOS INTERNOS DA FARESE, tem como principal objetivo proporcionar aos seus participantes a pratica de atividades esportivas e recreativas de forma lúdica e diferenciada, despertando valores importantes como : “cooperação”, “participação”, “união”, “prazer”, “respeito a regras”, entre outros.

**Art.2º** – Os III JOGOS INTERNOS DA FARESE é uma promoção da Faculdade da Região Serrana, com a apoio da Secretaria de esporte e lazer SMJ.

**Art.3º** – Poderão participar dos III JOGOS INTERNOS DA FARESE, todos os alunos regularmente matriculados na FARESE no ano de 2010.

**Art 4º** – Os III JOGOS INTERNOS DA FARESE, terão as seguintes modalidades :

- Futsal masculino e feminino;
- Voleibol masculino e feminino;
- Handebol de 5 masculino e feminino
- Tênis de mesa masculino e feminino
- Xadrez masculino e feminino;

**Art 5º** – Para Organizar e Coordenar os III JOGOS INTERNOS DA FARESE, constituirão uma Comissão Organizadora que terá total autonomia sobre o evento, não cabendo recursos de suas decisões.

**Art 6º** - As inscrições dos alunos deverão ser feitas a até o dia 14 de maio de 2010:

- Entrega da ficha de Inscrição da equipe, devidamente preenchida e assinada pelo seu representante legal.
- Entrega das fichas de inscrição das modalidades, devidamente preenchidas e assinadas pelo líder de turma.
- Só poderão jogar alunos inscritos previamente;
- Cada aluno (a) poderá assinar por apenas uma equipe;

Obs – 1) As fichas de inscrição das equipes e das modalidades estarão disponíveis no site : [www.farese.edu.br](http://www.farese.edu.br)

2) Se ocorrer de algum (a) aluno(a) jogar por outra equipe, diferente daquela que previamente ele está inscrito, esta equipe perderá o devido jogo.

**Art. 7º**.- Em todas as modalidades dos III JOGOS INTERNOS DA FARESE, masculino e feminino, somente serão realizadas as competições que tiverem no mínimo 02 (duas) unidades de equipes inscritas, separadamente por categoria e sexo, salvo por decisão da Comissão Organizadora.

**Art.8º**.- A fórmula de disputa para as modalidades coletivas será definida pela COMISSÃO ORGANIZADORA, dependendo do número de equipes inscritas em cada modalidade. A fórmula de disputa das outras modalidades será elaborada pela Comissão Organizadora e Coordenadores das Modalidades, sendo apresentada no Congresso Técnico. recreativas para os envolvidos.

**Art.9** - Os alunos deverão comparecer 30 minutos antes da primeira partida.

**Art.10º**.- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

**Art.11º**.- As competições serão realizadas no período de a partir

**Art.12º**.- Este Regulamento revoga os anteriores e em especial as normas que contrariem as informações aqui contidas.

Santa Maria de Jetibá, 27 de abril de 2010

***Prof. Charles Moura Netto***